



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1665/2018
de 23 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 50.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1665/2018 de 23 de Julho de 2018

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

TOTAL R\$: 255.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré Escola
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 16.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 34.000,00
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1665/2018
de 23 de Julho de 2018

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 75.000,00
TOTAL R\$:	255.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 23 de Julho de 2.018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOSPOR
QUADRA

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa